

Publicado no DIO/PMVV

Em 19/12/2022 – Fls. 18



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 134/2022

Retifica a Portaria P Nº 213/2021,
publicada no DIO/PMVV em 01/12/2021

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 60248/2021, datado de 07/10/2021 e Processo Judicial nº 0010565-46.2005.8.08.0035,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 213/2021, publicada no DIO/PMVV em 01/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder, a partir de 30/11/2021, benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora MARIA ALICE WERNESBACH NASCIMENTO, titular do cargo de Assistente Público Administrativo, Grupo II, Subgrupo B, Faixa 14, na forma que dispõem os Artigos 82 e 91, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Artigo 10, § 7º, da EC nº 103/2019, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Produtividade, esta por força de decisão judicial.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/11/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 19 de dezembro de 2022.

JORGE ELOY
DOMINGUES DA
SILVA:66156254820

Assinado de forma digital por
JORGE ELOY DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
Dados: 2022.12.16 11:20:27
-03'00"

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente